

Política de Alçada Decisória

Texto aprovado pelo Conselho Municipal de Previdência na reunião ordinária de 09 de novembro de 2018.



Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV

1ª Versão – Dezembro 2018

Edinho Araújo
Prefeito Municipal

Jair Moretti
Diretor Superintendente

Conselho Municipal de Previdência

Andréia Peres
Carlos Henrique de Oliveira
Celso Aparecido de Cerqueira Barreiro
Dimas Fernandes
Emília Maria Martins de Toledo Leme
Eugênio Maria Duarte
José Martinho Wolf Ravazzi Neto
Maria Aparecida Trazzi Vernucci Silva
Maria Carretero Vergínio
Maria Silvia Lima Bastos Fernandes
Silvana Aparecida da Rocha Delfino
Wilclem de Lazari Araujo

Conselho Fiscal

Carlos Alberto Martinelli
Eder Guilherme de Almeida
José dos Santos Filho
Jurandir Urbano
Luiz Carlos de Queiroz Pereira Calças
Maria Inês Spinelli Arantes
Merli Maria Garcia Diniz
Nazir Tarraf



APRESENTAÇÃO

Trata-se o presente documento da primeira revisão da Política de Alçada Decisória do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV, visando estabelecer responsabilidades, critérios e limites para as aprovações relacionadas à tomada de decisão, especialmente, as que envolvam recursos orçamentários e financeiros.

O artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 139, de 28 de dezembro de 2001, ordena a criação do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do Município de São José do Rio Preto, dos Poderes Executivo e Legislativo, de suas autarquias e fundações, dispondo acerca da natureza e das características dos benefícios previdenciários dos servidores da administração direta ou indireta titulares de cargo efetivo e do respectivo regime de custeio.

Já o artigo 2º do supracitado diploma normativo estabelece que o Regime Próprio de Previdência Social tem por finalidade assegurar o gozo dos benefícios previstos nesta Lei Complementar, a serem custeados pelo Município e pelos participantes e beneficiários, na forma dos instrumentos normativos correspondente.

A Política de Alçada Decisória da RIOPRETOPREV deve observar as seguintes premissas:

- Os níveis de alçada abrangem não apenas as transações monetárias;
- A Diretoria deverá ser consultada sempre que houver algum tipo de conflito de interesses que possa comprometer o interesse dos participantes e assistidos ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da Autarquia em determinada decisão e/ou contratação;
- Quaisquer decisões ou ações que alterem os planos de trabalho e orçamentário aprovados pelo Conselho Municipal de Previdência ou pela Diretoria devem retornar para aprovação destes;
- Quaisquer remanejamentos ou alterações, orçamentárias ou de processos operacionais, deverão ser tratadas segundo os critérios e limites das competências correspondentes.
- Delimitação de responsabilidades na emissão dos atos administrativos compostos.

OBJETIVO

Determinar limites de alçadas para realização de atos administrativos decisórios, disciplinados ou não na legislação da Autarquia. Entende-se por alçada o limite das competências e atribuições para realização de atos administrativos decisórios.

CAMPO DE APLICAÇÃO

Todas as áreas gestoras e o Conselho Municipal de Previdência.

REFERÊNCIAS

- Lei Complementar Municipal nº 139, de 28 de dezembro de 2001, e suas alterações;
- Lei Complementar Municipal nº 382, de 18 de abril de 2013, e suas alterações;
- Lei Complementar nº 566, de 30 de junho de 2018;
- Política de Investimentos anual da RIOPRETOPREV

REGRAS GERAIS

- Os desembolsos não poderão ser fracionados para fins de enquadramento nesta Política.
- As alterações desta Política poderão ser feitas de forma isolada, desde que referenciadas aos itens aqui descritos e aprovadas pelo Conselho Municipal de Previdência.
- A delegação será sempre conferida ao cargo. Na ausência, a aprovação deverá ser encaminhada ao superior imediato ou ao substituto, no caso das Divisões, Gerências, Coordenadorias ou Diretorias.
- As alçadas não são cumulativas e seus valores estão no limite máximo de cada operação.
- Esta Política prevê o nível mínimo de liberações de pagamentos, porém nenhum colaborador pode liberar suas próprias despesas.
- É obrigatória a liberação de reembolso de despesas dos colaboradores por nível superior hierárquico.
- As aprovações eletrônicas junto às instituições financeiras, assinaturas de cheques e autorizações de débito deverão ser realizadas pelos indicados em resolução normativa. Esses atos não representam a aprovação da despesa. Todos os pagamentos deverão ser aprovados de acordo com esta Política de Competências e Alçadas.
- Para facilitar a localização, as competências e alçadas estão agrupadas pelas áreas/gestores responsáveis, definindo os atos praticados na RIOPRETOPREV, conforme item a seguir:

SIGLAS UTILIZADAS NESTE DOCUMENTO:

	DESCRIÇÃO	SIGLA
Órgãos Deliberativos	Conselho Municipal de Previdência	CMP
	Conselho Fiscal	CFI
	Comitê de Investimentos	CIN
Órgãos Diretivos	Diretor Superintendente	SUP
	Diretor Técnico	DIT
	Diretor Executivo	DIE
Órgãos Executivos	Coordenadoria de Gestão de Benefícios	CGB
	Coordenadoria de Apoio Administrativo	CAA
	Coordenadoria de Gestão de Custeio e Investimentos	CGI
	Gerência de Atendimento, Análise e Concessão	GAC
	Gerência de Perícias e Acompanhamento Técnico	GPA
	Gerência de Gestão de Cadastros e Informação	GGC
	Gerência de Pagamento dos Benefícios Previdenciários	GPG
	Gerência da Gestão Contábil Fiscal	GCF
	Gerência de Receitas e do Fluxo Financeiro	GFF
	Divisão de Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos	DGR
Funções Especiais	Comissão de Pregão	CPR
	Comissão de Licitação	CML
	Comissão de Sindicância	CMS
	Seção de Controle Interno e Ouvidoria	SCO

COMPETÊNCIAS E ALÇADAS

MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS

Descrição	Gerência/Divisão	Funções Especiais	Coordenadoria	Diretoria	Órgãos Deliberativos
Pagamento de despesa administrativa de qualquer natureza	GCF GFF			DIE SUP	
Transferências bancárias entre contas da RIOPRETOPREV	GFF			DIE SUP	
Aplicação e Resgate de Investimentos	DGR			DIE SUP	
Pagamento de benefícios	GPG GFF		CAA	DIE SUP	
Recolhimento dos Tributos	GFF GCF			DIE SUP	

DEMANDAS JUDICIAIS

Descrição	Gerência/Divisão	Funções Especiais	Coordenadoria	Diretoria	Órgãos Deliberativos
Aprovar e Autorizar a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais.				DIT SUP	
Aprovar pagamentos de condenações judiciais, de garantias em juízo, de custas processuais, de recursos m geral, de perícias, de honorários de sucumbência e de outros valores relacionados aos processos judiciais.	GFF GCF			DIE SUP	
Aprovar desistência de recursos em ações judiciais				DIT SUP	

BENEFÍCIOS E INSTITUTOS

Descrição	Gerência/Divisão	Funções Especiais	Coordenadoria	Diretoria	Órgãos Deliberativos
Aprovar e autorizar a concessão de benefícios: a) Aposentadoria e pensão; b) Benefícios por incapacidade e maternidade	a) GAC b) GPA		a) CGB b) CGB	a) DIT e SUP b) DIT e SUP	
Aprovar e autorizar parcelamento de débitos e créditos processos judiciais dos Assistidos ou Beneficiários.				DIT SUP	
Aprovar e autorizar débitos e créditos aos Participantes.	GPG		CAA	DIE SUP	
Aprovar o Relatório Analítico e Resumido de Receitas e Despesas Previdenciárias	GPG GFF			DIE SUP	CFI CMP

RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO

Descrição	Gerência/Divisão	Funções Especiais	Coordenadoria	Diretoria	Órgãos Deliberativos
Aprovar e autorizar matérias e peças publicitárias para divulgação nos canais de comunicação institucional da Autarquia, dando ciência ao CMP				DIE SUP	
Aprovar e autorizar a realização de eventos institucionais.				DIE SUP	CMP
Praticar atos administrativos para a operacionalização dos processos de comunicação.				DIE SUP	
Aprovar e autorizar matérias e peças publicitárias para comunicação interna com os colaboradores da Autarquia.				DIE SUP	



PREFEITURA DE
RIO PRETO



AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Descrição	Gerência/Divisão	Funções Especiais	Coordenadoria	Diretoria	Órgãos Deliberativos
Autorizar a venda, descarte ou doação de bens móveis inservíveis em geral por item.			CAA	DIE SUP	
Autorizar a compra de bens móveis em geral, dando ciência ao CMP.			CAA	DIE SUP	
Autorizar a aquisição de equipamentos de informática, telecomunicações e softwares.	GGC		CAA	DIE SUP	
Aprovar a escolha de imóvel para funcionamento da sede da Autarquia.				DIE SUP	CMP
Autorizar atos administrativos para a manutenção da sede			CAA	DIE SUP	
Autorizar atos administrativos para a reforma da sede			CAA	DIE SUP	
Autorizar a aquisição de equipamentos e materiais para funcionamento da sede			CAA	DIE SUP	

RECURSOS HUMANOS

Descrição	Gerência/Divisão	Funções Especiais	Coordenadoria	Diretoria	Órgãos Deliberativos
Aprovar a folha de pagamento dos empregados, diretores e conselheiros, impostos relacionados, férias, benefícios, desembolsos com estágios e terceirizados, ressarcimento de pessoal cedido e demais desembolsos vinculados diretamente à gestão de pessoas.	GPG		CAA	DIE SUP	
Autorizar a realização de horas extras				DIE SUP	
Autorizar viagens e diárias, treinamentos e impostos relacionados.			CAA CGB CGI	DIE SUP	
Autorizar ações relativas ao banco de horas			CAA CGB CGI	DIE	
Autorizar solicitações funcionais sem caráter financeiro			CAA CGB CGI	DIE	
Autorizar solicitações funcionais com caráter financeiro			CAA CGB CGI	DIE SUP	
Autorizar criação de cargos				DIT SUP	CMP



PREFEITURA DE
RIO PRETO

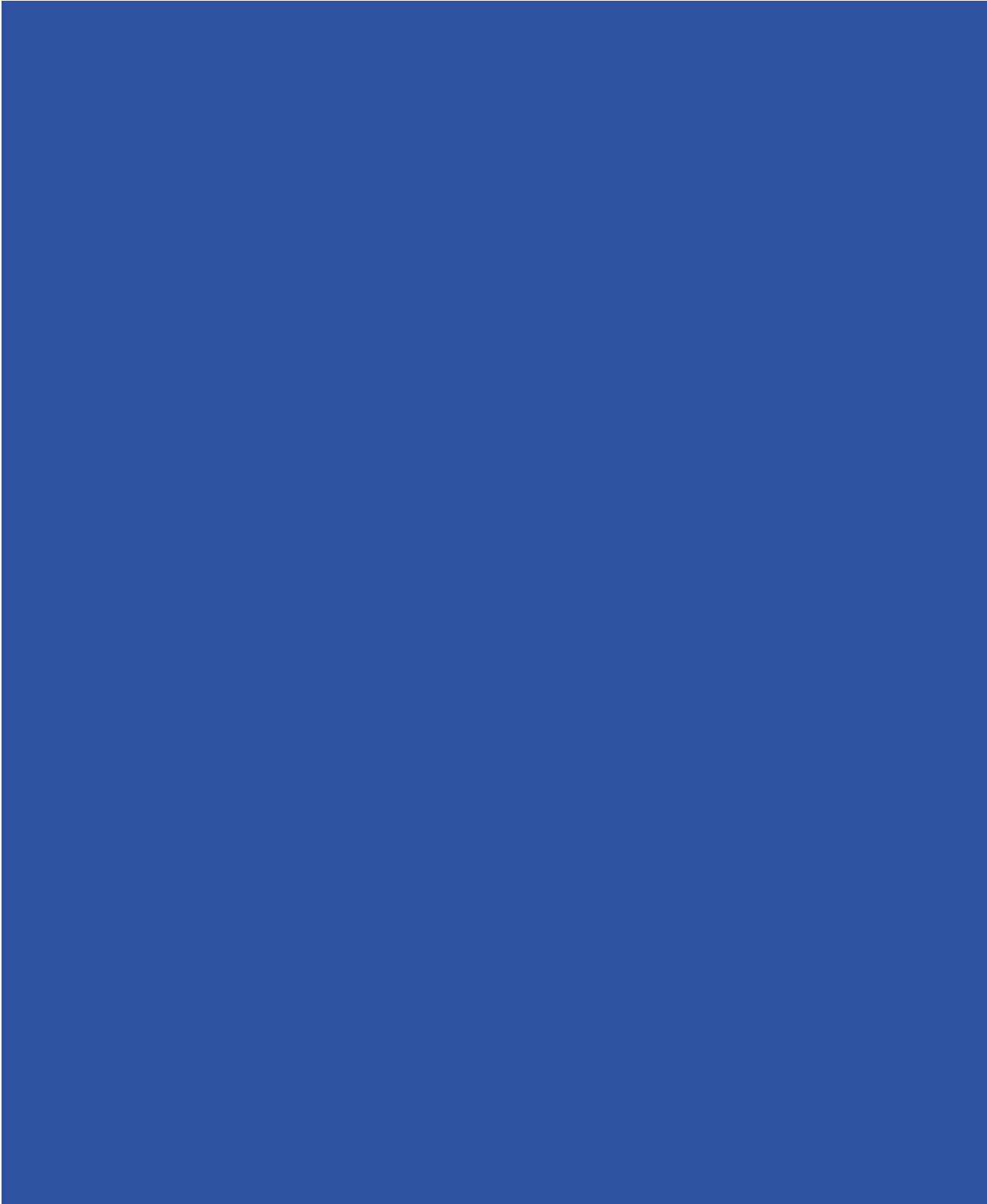
R.P.P.
RioPretoPrev

COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Descrição	Gerência/Divisão	Funções Especiais	Coordenadoria	Diretoria	Órgãos Deliberativos
Compras e contratações de natureza contínua e não contínua, mediante assinatura de contrato ou não		CPL CPR	CAA	DIT SUP	
Suprimento de fundos e ressarcimento de despesas de pequeno vulto.	GFF GCF			DIE SUP	

INVESTIMENTOS

Descrição	Gerência/Divisão	Funções Especiais	Coordenadoria	Diretoria	Órgãos Deliberativos
Alocação objetiva em títulos e valores mobiliários dentro do autorizado pela política de investimentos.	DGR		CGI	DIE SUP	CIN
Alocação de recursos em fundos de investimentos de gestores que tenham sob gestão pelo menos R\$ 6 bilhões	DGR		CGI	DIE SUP	CMP CIN
Alocações de Recursos em Fundos de Participações, Fundos Imobiliários e Fundos de Direito Creditórios	DGR		CGI	DIE SUP	CMP CIN
Alocação e Resgate de Recursos dentro dos parâmetros definidos na Política de Investimentos	DGR		CGI	DIE SUP	CIN
Política de Investimentos	DGR		CGI	DIE SUP	CMP CIN
Mudanças Estratégicas dos Investimentos	DGR		CGI	DIE SUP	CMP CIN



PREFEITURA DE
RIO PRETO

